



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415, CENTRO - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FONE: (94) 3434-1289/1284

**DECRETO Nº 34**

**DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Decreta luto oficial no Município de Ourilândia do Norte em virtude do falecimento da senhora Ely Pavinatto Vian (Dona Ely da Roseli Papelaria).*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, Estado do Pará, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o falecimento da empresária e pioneira deste município, senhora Ely Pavinatto Vian (Dona Ely da Roseli Papelaria), ocorrido no dia 22/02/2021;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Ourilandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável e ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Ourilandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Ourilândia do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora Ely Pavinatto Vian (Dona Ely da Roseli Papelaria), que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como cidadã e no exercício empresarial.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

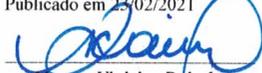
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.**

  
**Júlio César Dairel**  
PREFEITO

P.M de Ourilândia do Norte-PA  
Publicado em 23/02/2021

  
**Marcos Vinicius Dairel**  
Sec. Chefe de Gabinete  
Decreto nº 12, de 04 de janeiro de 2021.